



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

23.2.2011

B7-0153/2011

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 120.º do Regimento
sobre um Fundo Europeu para a Promoção do Emprego dos Jovens

Salvador Garriga Polledo

RE\858674PT.doc

PE459.685v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

B7-0153/2011

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre um Fundo Europeu para a Promoção do Emprego dos Jovens

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 120.º do seu Regimento,
- A. Considerando a situação dramática em termos laborais com que são confrontados inúmeros jovens da União Europeia,
- B. Considerando que é absolutamente inaceitável que toda uma geração veja passar, sem nada poder fazer, a oportunidade de contribuir, através do seu trabalho, para o progresso da União Europeia de que é parte integrante,
- C. Considerando o facto de que a União Europeia desenvolveu esforços consideráveis em actividades de formação profissional destinados a estes jovens desempregados,
- D. Considerando que, a qualquer título, deve ser feito um esforço da dimensão necessária para inserir no mercado de trabalho este grupo de jovens, que actualmente se encontram no desemprego, permitindo-lhes deste modo viver com maior dignidade,
 1. Solicita a criação de Fundo Europeu de Promoção do Emprego dos Jovens;
 2. Expressa o seu desejo de que este fundo tenha a dimensão necessária para permitir a inserção no mercado de trabalho do grupo de jovens da UE que actualmente se encontram desempregados;
 3. Requer a maior generosidade das Instituições da União por forma a que este fundo constitua a pedra angular que despolete uma alteração da tendência negativa que afecta actualmente toda uma geração de jovens na UE.